

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Santarém

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Pregão Eletrônico - 002/2024 – SEMED

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
05/04/2024 09:59	05/04/2024 10:00	16/04/2024 18:00	19/04/2024 08:00	19/04/2024 09:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
16/04/2024 - 10:51:21	Pedido de Impugnação_SEMED_PE 002/2024	18/04/2024 - 15:03:15	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO_DIRF_SEMED_assinada.pdf

Embasamento: AO ILUSTRÍSSIMO PREGOEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ref: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024-SEMED

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, que atua como Agente de Integração, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, por seu representante legal abaixo assinado, vem, à presença de Vossa Senhoria apresentar, tempestivamente, I M P U G N A Ç Ã O ao Edital referenciado, pelas razões a seguir expostas no documento anexo.

Julgamento: em resO Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, CNPJ N.º 61.600.839/0001-55, apresentou pedidos de esclarecimento sobre os seguintes pontos do edital: 6.5. Solicita que seja “incluída” uma condição no edital para preservar o órgão contratante e a empresa vencedora do certame de possíveis impasses na formalização do Termo de Compromisso de Estágio: em que pese a preocupação da interessada entende a Administração Pública ser desnecessária tal inclusão, considerando que a formalização do Termo de Compromisso de Estágio é de inteira responsabilidade do agente de contratação;

6.9. Quanto ao recolhimento e possíveis retenções, em que pese os valores das bolsas repassados aos estagiários estarem abaixo do teto, bem como o lançamento da DIRF (inexistente nos dias) atuais, ciente a Administração Pública de suas responsabilidades contábeis e fiscais.

6.12. O formato e os critérios de seleção serão discutidos com a Administração Pública após o encerramento do certame e assinado o contrato, desde que tais requisitos proporcionem celeridade na vinculação do estagiário ao agente e a sua imediata inserção nas unidades de ensino.

8.17. O edital na cláusula apontada fez referência aos danos causados a contratante e a terceiros, quanto aos atos praticados pelos estagiários não cabe responsabilidade da pessoa jurídica que formalizada contrato com a Administração Pública, desde que os critérios de seleção sejam obedecidos.

8.28. A assinatura dos contratos, de pessoas jurídicas, para efeito de inserção no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM aceita somente assinatura digital ECNPJ da empresa contratada, não aceita do representante legal da empresa.

* Sobre a cláusula décima primeira – infrações e sanções

As multas serão computadas no valor global do contrato, considerando que quando do lançamento do procedimento e, mesmo a inserção nos portais dos controles é informado o valor global do mesmo, incluído o valor do repasse da bolsa, considerando que o agente integrador torna-se responsável pelo repasse, e pela execução int

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
18/04/2024 - 15:41:12	Repasse	18/04/2024 - 15:41:12

Dúvida: 1 - Verifica-se que o Edital e seus anexos não dispõem informações acerca dos prazos para crédito e repasse da bolsa-auxílio. Qual será o prazo para o crédito na conta bancária do agente de integração? Após a confirmação dos créditos, qual será o prazo para que o repasse aos estagiários seja realizado? Para fins de compensação bancária, solicitamos que os créditos sejam realizados com um prazo de pelo menos 48 horas úteis.

Resposta: Informa que esses repasses em relação ao crédito são verificados após a assinatura do contrato a depender do volume de estagiários. Quanto à imposição da empresa de que sejam repassados os créditos com prazo de pelo menos 24 horas úteis, a administração pública só vai verificar isso após a assinatura do contrato

18/04/2024 - 15:22:53 Esclarecimento 18/04/2024 - 15:22:53

Dúvida: Considerando o Edital nº 002/2024, solicito esclarecimento com relação ao que segue:

1- Com relação à solicitação do envio da documentação de habilitação, mesmo que já constante no SICAF.

Pergunto: Deve ser encaminhada em que momento? Junto com a Proposta? Em arquivos separados?

2- Com relação aos dados e documentos dos estagiários que estão contratados no momento.

Pergunto: Quem é a empresa que ora presta serviços como agente integrador para o município? Como será a migração das informações, caso o fornecedor que obter êxito na licitação seja outro?

3- Com relação a emissão da Nota Fiscal.

Pergunto: O valor da Nota Fiscal será referente aos valores devidos como pagamento somente do Agente Integrador, sem incluir qualquer outros valores como pagamento de bolsa auxílio, por exemplo?

Resposta: 1 – após a empresa ser declarada vencedor será solicitada sua documentação

2 – A SEMED possui contrato com a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ; em relação aos dados dos estagiários e uma possível migração será de inteira responsabilidade da empresa vencedora do certame;

3 – O valor da nota fiscal será no valor da taxa administrativa, acompanhada do respectivo relatório dos valores repassados aos estagiários.

12/04/2024 - 15:29:16 Pedido de Esclarecimento Complementar II_SEMED 18/04/2024 - 15:41:45

Dúvida: Sobre a Especificação dos Lotes

Esclarecimento: Considerando que o edital especifica que as vagas são destinadas ao suporte à educação especial e infantil, gostaríamos de confirmar se todos os cursos de licenciatura serão considerados para o preenchimento dessas vagas.

6.11. O Agente Integrador de Estágio deverá possuir escritório na sede do órgão licitante, para que possa acompanhar o desenvolvimento das atividades exercidas pelos estagiários;

Esclarecimento: A palavra “sede” mencionada no item refere-se ao município de Santarém correto?



Resposta: O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, CNPJ N.º 61.600.839/0001-55, apresentou pedidos de esclarecimento sobre os seguintes pontos do edital:

6.5. Solicita que seja "incluída" uma condição no edital para preservar o órgão contratante e a empresa vencedora do certame de possíveis impasses na formalização do Termo de Compromisso de Estágio: em que pese a preocupação da interessada entende a Administração Pública ser desnecessária tal inclusão, considerando que a formalização do Termo de Compromisso de Estágio é de inteira responsabilidade do agente de contratação;

6.9. Quanto ao recolhimento e possíveis retenções, em que pese os valores das bolsas repassados aos estagiários estarem abaixo do teto, bem como o lançamento da DIRF (inexistente nos dias) atuais, ciente a Administração Pública de suas responsabilidades contábeis e fiscais.

6.12. O formato e os critérios de seleção serão discutidos com a Administração Pública após o encerramento do certame e assinado o contrato, desde que tais requisitos proporcionem celeridade na vinculação do estagiário ao agente e a sua imediata inserção nas unidades de ensino.

8.17. O edital na clausula apontada fez referência aos danos causados a contratante e a terceiros, quanto aos atos praticados pelos estagiários não cabe responsabilidade da pessoa jurídica que formalizada contrato com a Administração Pública, desde que os critérios de seleção sejam obedecidos.

8.28. A assinatura dos contratos, de pessoas jurídicas, para efeito de inserção no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM aceita somente assinatura digital ECNPJ da empresa contratada, não aceita do representante legal da empresa.

* Sobre a clausula décima primeira – infrações e sanções

As multas serão computadas no valor global do contrato, considerando que quando do lançamento do procedimento e, mesmo a inserção nos portais dos controles é informado o valor global do mesmo, incluído o valor do repasse da bolsa, considerando que o agente integrador torna-se responsável pelo repasse, e pela execução integral do contrato, causa-nos estranheza tal questionamento considerando a expertise do CIEE e sabedora que é que a taxa administrativa é "um" do componentes do contrato.

* Critérios de pagamento

A nota fiscal será gerada sobre o valor da taxa administrativa.

* Sobre a Lei Geral de Proteção de Dados

Novamente, cabe estranheza tal questionamento, insta esclarecer que é dever das partes, tanto a contratante quanto a empresa contratada guardar estrita obediência aos permissivos legais, dentre eles a Lei 13.709/2018, e que caberá aquele que infringir tal norma, independentemente do polo em que se encontre, responder legalmente.

11/04/2024 - 13:20:44 Pedido de Esclarecimento Complementar_SEMED

18/04/2024 - 15:19:19

Dúvida: 6.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Esclarecimento: É possível que o pagamento ocorra via boleto bancário?

Resposta: Não é possível a transferência via boleto, a Administração Pública somente realiza pagamentos via TED, estritamente em nome da empresa contratada.

11/04/2024 - 11:51:25 Pedido de Esclarecimentos_SEMED

18/04/2024 - 14:58:28

Dúvida: Att.: Sr(a). Pregoeiro(a), PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, solicita inicialmente os esclarecimentos EM ANEXO, sendo certo que dependemos dessas respostas para avançarmos na avaliação da participação deste agente de integração no chamamento público, bem como, formular eventuais esclarecimentos complementares.

Resposta: O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, CNPJ N.º 61.600.839/0001-55, apresentou pedidos de esclarecimento sobre os seguintes pontos do edital:

6.5. Solicita que seja "incluída" uma condição no edital para preservar o órgão contratante e a empresa vencedora do certame de possíveis impasses na formalização do Termo de Compromisso de Estágio: em que pese a preocupação da interessada entende a Administração Pública ser desnecessária tal inclusão, considerando que a formalização do Termo de Compromisso de Estágio é de inteira responsabilidade do agente de contratação;

6.9. Quanto ao recolhimento e possíveis retenções, em que pese os valores das bolsas repassados aos estagiários estarem abaixo do teto, bem como o lançamento da DIRF (inexistente nos dias) atuais, ciente a Administração Pública de suas responsabilidades contábeis e fiscais.

6.12. O formato e os critérios de seleção serão discutidos com a Administração Pública após o encerramento do certame e assinado o contrato, desde que tais requisitos proporcionem celeridade na vinculação do estagiário ao agente e a sua imediata inserção nas unidades de ensino.

8.17. O edital na clausula apontada fez referência aos danos causados a contratante e a terceiros, quanto aos atos praticados pelos estagiários não cabe responsabilidade da pessoa jurídica que formalizada contrato com a Administração Pública, desde que os critérios de seleção sejam obedecidos.

8.28. A assinatura dos contratos, de pessoas jurídicas, para efeito de inserção no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM aceita somente assinatura digital ECNPJ da empresa contratada, não aceita do representante legal da empresa.

* Sobre a clausula décima primeira – infrações e sanções

As multas serão computadas no valor global do contrato, considerando que quando do lançamento do procedimento e, mesmo a inserção nos portais dos controles é informado o valor global do mesmo, incluído o valor do repasse da bolsa, considerando que o agente integrador torna-se responsável pelo repasse, e pela execução integral do contrato, causa-nos estranheza tal questionamento considerando a expertise do CIEE e sabedora que é que a taxa administrativa é "um" do componentes do contrato.

* Critérios de pagamento

A nota fiscal será gerada sobre o valor da taxa administrativa.

* Sobre a Lei Geral de Proteção de Dados

Novamente, cabe estranheza tal questionamento, insta esclarecer que é dever das partes, tanto a contratante quanto a empresa contratada guardar estrita obediência aos permissivos legais, dentre eles a Lei 13.709/2018, e que caberá aquele que infringir tal norma, independentemente do polo em que se encontre, responder legalmente.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001		LOTE UNICO					
	0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, VISANDO A SELEÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE SANTARÉM NO PARÁ, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES NO MERCADO DE TRABALHO.	549.640,00	12	MÊS	Homologado	Menor Preço



0002	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, VISANDO A SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTAGIÁRIOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE SANTARÉM NO PARÁ, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DE JOVENS ESTUDANTES NO MERCADO DE TRABALHO.	249.150,00	12 MÊS	Homologado	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		9.585.480,00			

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
05/04/2024 - 09:13	EDITAL_PREGAO ESTAGIARIOS ass.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
19/04/2024 - 12:05:12	Documentos solicitados para o processo 002/2024 – SEMED	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 002/2024 – SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/04/2024 - 12:16:48		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 002/2024 – SEMED. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Tipo: Entidade sem Fins Lucrativos - LC123: Não - Documento 05.342.580/0001-19 - Endereço: RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE - CEP: 63041162 - UF: CE - Município: Juazeiro do Norte - Telefone: (88) 3512-2450

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE UNICO					
	0001	Contratação de empresa para a prestação de serviço de agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágios na Educação Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Santarém no Pará, promovendo a integração de jovens estudantes no mercado de trabalho.	N/C	N/C	12 MÊS	517.680,80	6.212.169,60
	0002	Contratação de empresa prestadora de serviço de agente integrador de estágio, visando a seleção e administração da concessão de estagiários na Educação Infantil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Santarém no Pará, promovendo a integração de jovens estudantes no mercado de trabalho.	N/C	N/C	12 MÊS	234.217,50	2.810.610,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 9.022.779,60
TOTAL DO VENCEDOR							R\$ 9.022.779,60

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Contratação de empresa para a prestação de serviço de agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágios na Educação Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Santarém no Pará, promovendo a integração de jovens estudantes no mercado de trabalho.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	19.079.324/0001-95	17/04/2024 - 19:53:39	N/C	N/C	12	R\$549.640,00	R\$ 6.595.680,00	Sim
UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	05.342.580/0001-19	18/04/2024 - 10:01:00	N/C	N/C	12	R\$549.640,00	R\$ 6.595.680,00	Não
L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	33.975.682/0001-07	18/04/2024 - 12:16:19	N/C	N/C	12	R\$549.640,00	R\$ 6.595.680,00	Sim
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	61.600.839/0001-55	18/04/2024 - 17:51:42	N/C	N/C	12	R\$549.640,00	R\$ 6.595.680,00	Não
Super Estágios Ltda EPP	11.320.576/0001-52	18/04/2024 - 21:41:46	N/C	N/C	12	R\$549.640,00	R\$ 6.595.680,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Contratação de empresa prestadora de serviço de agente integrador de estágio, visando a seleção e administração da concessão de estagiários na Educação Infantil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Santarém no Pará, promovendo a integração de jovens estudantes no mercado de trabalho.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	19.079.324/0001-95	17/04/2024 - 19:54:46	N/C	N/C	12	R\$249.150,00	R\$ 2.989.800,00	Sim
UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	05.342.580/0001-19	18/04/2024 - 10:01:36	N/C	N/C	12	R\$249.150,00	R\$ 2.989.800,00	Não
L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	33.975.682/0001-07	18/04/2024 - 12:17:56	N/C	N/C	12	R\$249.150,00	R\$ 2.989.800,00	Sim
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	61.600.839/0001-55	18/04/2024 - 17:52:46	N/C	N/C	12	R\$249.150,00	R\$ 2.989.800,00	Não
Super Estágios Ltda EPP	11.320.576/0001-52	18/04/2024 - 21:42:06	N/C	N/C	12	R\$249.150,00	R\$ 2.989.800,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Super Estágios Ltda EPP	11.320.576/0001-52	60 dias
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	61.600.839/0001-55	60 dias
PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	19.079.324/0001-95	60 dias
UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	05.342.580/0001-19	60 dias
L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	33.975.682/0001-07	60 dias

Lances Enviados



LOTE 0001 - ITEM 0001 - Contratação de empresa para a prestação de serviço de agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágios na Educação Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Santarém no Pará, promovendo a integração de jovens estudantes no mercado de trabalho.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/04/2024 - 19:53:39	549.640,00 (proposta)	19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	Válido
18/04/2024 - 10:01:00	549.640,00 (proposta)	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
18/04/2024 - 12:16:19	549.640,00 (proposta)	33.975.682/0001-07 - L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	Válido
18/04/2024 - 17:51:42	549.640,00 (proposta)	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
18/04/2024 - 21:41:46	549.640,00 (proposta)	11.320.576/0001-52 - Super Estágios Ltda EPP	Válido
19/04/2024 - 09:14:52	549.260,00	33.975.682/0001-07 - L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	Válido
19/04/2024 - 09:16:16	549.250,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:17:11	549.250,00	11.320.576/0001-52 - Super Estágios Ltda EPP	Válido
19/04/2024 - 09:21:03	549.200,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:21:30	549.000,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:21:46	547.638,00	33.975.682/0001-07 - L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	Válido
19/04/2024 - 09:22:34	547.630,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:23:09	547.600,00	11.320.576/0001-52 - Super Estágios Ltda EPP	Válido
19/04/2024 - 09:23:12	547.600,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:23:32	546.436,80	33.975.682/0001-07 - L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	Válido
19/04/2024 - 09:24:37	546.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:25:28	545.990,00	11.320.576/0001-52 - Super Estágios Ltda EPP	Válido
19/04/2024 - 09:26:00	544.835,20	33.975.682/0001-07 - L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	Válido
19/04/2024 - 09:26:39	544.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:27:45	543.900,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:27:55	544.034,40	33.975.682/0001-07 - L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	Válido
19/04/2024 - 09:28:32	543.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:28:48	543.233,60	33.975.682/0001-07 - L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	Válido
19/04/2024 - 09:29:20	542.833,20	33.975.682/0001-07 - L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	Válido
19/04/2024 - 09:29:57	542.432,80	33.975.682/0001-07 - L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	Válido
19/04/2024 - 09:30:24	542.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:30:55	541.632,00	33.975.682/0001-07 - L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	Válido



19/04/2024 - 09:31:12	541.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:32:11	540.500,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:32:27	540.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:32:36	539.630,00	33.975.682/0001-07 - L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	Válido
19/04/2024 - 09:32:54	539.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:33:09	539.229,60	33.975.682/0001-07 - L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	Válido
19/04/2024 - 09:35:25	538.500,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:36:04	538.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:36:34	537.628,00	33.975.682/0001-07 - L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	Válido
19/04/2024 - 09:37:13	537.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:38:14	536.500,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:38:19	536.990,00	11.320.576/0001-52 - Super Estágios Ltda EPP	Válido
19/04/2024 - 09:38:42	536.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:39:01	535.990,00	11.320.576/0001-52 - Super Estágios Ltda EPP	Válido
19/04/2024 - 09:39:26	535.900,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:39:36	535.080,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:39:47	535.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:40:55	534.500,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:41:15	534.400,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:44:50	534.352,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:45:20	534.300,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:51:44	534.200,00	11.320.576/0001-52 - Super Estágios Ltda EPP	Válido
19/04/2024 - 09:52:02	534.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:52:40	533.900,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:53:09	533.500,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:53:36	533.400,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:53:57	533.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:54:43	532.800,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:55:00	532.500,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:55:29	532.400,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido



19/04/2024 - 09:55:45	532.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:56:17	531.440,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:56:31	531.400,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:57:13	531.390,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:57:46	531.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:57:53	531.300,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:58:32	530.500,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:58:48	530.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:59:26	529.900,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:00:03	529.500,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:00:28	529.400,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:01:05	529.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:01:47	528.500,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:02:30	528.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:02:56	527.900,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:03:43	527.500,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:04:14	527.400,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:04:26	527.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:05:11	526.900,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:05:27	526.500,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:05:55	526.400,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:06:14	525.500,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:06:57	525.400,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:07:21	525.300,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:07:50	525.200,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:08:14	525.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:08:43	524.900,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:09:03	524.500,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:09:31	524.400,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:10:16	524.300,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:10:39	524.200,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido



19/04/2024 - 10:10:47	524.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:11:27	523.800,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:11:48	523.500,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:12:14	523.400,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:12:32	523.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:13:08	522.900,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:13:32	522.500,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:14:01	522.400,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:14:27	522.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:15:12	521.900,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:15:29	521.500,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:16:06	521.400,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:16:24	521.200,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:17:05	521.100,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:17:35	521.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:18:12	520.900,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:19:20	520.800,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:20:00	520.700,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:20:58	520.690,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:21:41	520.600,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:22:31	520.550,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:23:24	520.450,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:24:55	520.400,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:25:22	520.300,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:25:50	520.200,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:26:49	520.100,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:27:15	520.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:27:49	519.900,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:28:45	519.800,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:29:11	519.700,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:30:05	519.792,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido



19/04/2024 - 10:31:01	519.650,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:31:44	519.550,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:32:17	519.500,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:32:48	519.400,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:33:29	519.399,90	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:34:22	519.300,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:35:00	519.259,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:35:41	519.150,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:36:29	519.140,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:37:10	519.064,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:38:32	519.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:39:22	518.885,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:39:51	518.800,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:40:57	518.740,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:41:14	518.700,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:42:20	518.640,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:42:38	518.600,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:43:20	518.540,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:43:59	518.450,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:44:44	518.390,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:45:09	518.380,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:46:02	518.320,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:46:37	518.336,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:47:45	517.950,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:48:27	517.900,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:49:22	517.840,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:49:43	517.800,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:50:33	517.700,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:51:07	517.650,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 12:42:46	517.680,80	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Contratação de empresa prestadora de serviço de agente integrador de estágio, visando a seleção e



administração da concessão de estagiários na Educação Infantil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Santarém no Pará, promovendo a integração de jovens estudantes no mercado de trabalho.

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/04/2024 - 19:54:46	249.150,00 (proposta)	19.079.324/0001-95 - PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	Válido
18/04/2024 - 10:01:36	249.150,00 (proposta)	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
18/04/2024 - 12:17:56	249.150,00 (proposta)	33.975.682/0001-07 - L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	Válido
18/04/2024 - 17:52:46	249.150,00 (proposta)	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
18/04/2024 - 21:42:06	249.150,00 (proposta)	11.320.576/0001-52 - Super Estágios Ltda EPP	Válido
19/04/2024 - 09:15:38	248.968,50	33.975.682/0001-07 - L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	Válido
19/04/2024 - 09:16:45	248.968,50	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:17:41	248.970,00	11.320.576/0001-52 - Super Estágios Ltda EPP	Válido
19/04/2024 - 09:21:15	248.968,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:21:52	248.242,00	33.975.682/0001-07 - L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	Válido
19/04/2024 - 09:22:06	248.240,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:22:54	248.230,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:23:37	247.698,00	33.975.682/0001-07 - L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	Válido
19/04/2024 - 09:24:26	247.690,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:24:41	247.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:25:06	246.990,00	11.320.576/0001-52 - Super Estágios Ltda EPP	Válido
19/04/2024 - 09:26:15	246.972,00	33.975.682/0001-07 - L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	Válido
19/04/2024 - 09:26:55	246.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:28:09	246.609,00	33.975.682/0001-07 - L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	Válido
19/04/2024 - 09:29:31	246.064,50	33.975.682/0001-07 - L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	Válido
19/04/2024 - 09:30:34	245.883,00	33.975.682/0001-07 - L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	Válido
19/04/2024 - 09:31:01	245.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:31:04	245.520,00	33.975.682/0001-07 - L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	Válido
19/04/2024 - 09:32:20	244.500,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:32:39	244.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:33:25	244.431,00	33.975.682/0001-07 - L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	Válido
19/04/2024 - 09:34:32	243.500,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:35:21	243.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido



19/04/2024 - 09:36:07	242.950,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:36:30	242.900,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:36:48	243.705,00	33.975.682/0001-07 - L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	Válido
19/04/2024 - 09:38:45	242.890,00	11.320.576/0001-52 - Super Estágios Ltda EPP	Válido
19/04/2024 - 09:39:15	242.800,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:41:41	242.500,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:42:17	242.400,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:43:01	242.300,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:43:18	242.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:43:22	242.250,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:44:17	241.890,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:44:27	241.800,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:45:10	241.750,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:45:29	241.500,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:45:56	241.000,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:46:27	240.600,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:47:05	240.500,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:47:38	240.400,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:48:25	240.300,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:48:40	240.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:49:22	239.500,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:49:47	239.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:50:17	238.900,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:50:41	238.800,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:51:08	238.700,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 09:51:35	238.600,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 09:52:11	240.900,00	11.320.576/0001-52 - Super Estágios Ltda EPP	Válido
19/04/2024 - 09:55:56	238.650,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:51:55	238.400,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:52:21	238.300,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:53:00	238.200,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido



19/04/2024 - 10:53:34	238.100,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:54:04	238.000,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:54:19	237.900,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:55:01	237.800,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:55:27	237.700,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:56:10	237.600,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:56:23	237.500,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:57:26	237.449,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:58:04	237.400,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 10:58:55	237.340,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 10:59:30	237.300,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:00:06	237.240,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:00:20	237.200,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:01:20	237.140,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:02:02	237.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:02:46	236.940,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:03:06	236.900,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:03:50	236.840,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:04:15	236.800,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:05:01	236.740,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:05:11	236.700,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:06:10	236.640,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:06:23	236.600,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:07:03	236.540,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:07:24	236.500,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:08:06	236.440,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:08:34	236.400,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:09:17	236.340,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:09:30	236.300,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:10:07	236.240,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:10:28	236.200,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido



19/04/2024 - 11:10:56	236.140,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:11:15	236.100,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:11:59	236.040,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:12:33	236.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:13:00	235.940,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:13:36	235.900,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:14:11	235.840,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:14:26	235.800,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:15:12	235.740,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:15:25	235.700,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:15:57	235.640,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:16:58	235.600,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:17:38	235.540,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:18:00	235.500,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:18:28	235.440,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:18:47	235.400,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:19:20	235.340,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:19:31	235.300,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:20:07	235.240,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:20:22	235.200,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:20:57	235.140,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:21:08	235.100,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:21:40	235.040,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:21:55	235.000,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:23:09	234.940,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:23:32	234.900,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:24:05	234.840,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:24:23	234.800,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:25:04	234.740,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:25:43	234.700,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:26:34	234.640,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido



19/04/2024 - 11:27:05	234.630,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:28:11	234.570,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:29:52	234.560,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:30:53	234.480,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:31:38	234.470,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:32:24	234.400,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:32:44	234.390,00	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:33:54	234.300,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 11:34:53	234.299,90	61.600.839/0001-55 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	Válido
19/04/2024 - 11:35:54	234.230,00	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido
19/04/2024 - 12:42:46	234.217,50	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001a	19/04/2024 - 12:16:48	05.342.580/0001-19 - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	PROPOSTAS E HABILITACAO.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
19/04/2024 - 13:57	--	--

Classificação Parcial

LOTE 0001

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	05.342.580/0001-19	Arrematante	9.022.779,60
2º	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	61.600.839/0001-55	Classificado	9.023.398,80
3º	Super Estágios Ltda EPP	11.320.576/0001-52	Classificado	9.301.200,00
4º	L DA SILVA TRINDADE BUSINESS SOLUCOES CORPORATIVAS	33.975.682/0001-07	Classificado	9.375.996,00
5º	PLANEJCON - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	19.079.324/0001-95	Classificado	9.585.480,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
19/04/2024 - 09:03:15	Pregoeiro	bom dia senhores licitantes
19/04/2024 - 09:03:35	Pregoeiro	senhores irei da inicio a analise das propostas
19/04/2024 - 09:03:44	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/04/2024 - 09:04:34	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
19/04/2024 - 09:04:34	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
19/04/2024 - 09:04:34	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.



19/04/2024 - 09:04:34	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
19/04/2024 - 09:11:35	Pregoeiro	senhores licitantes informo que os lances devem ser dado sobre a o valor fixo de R\$ 700,00 a taxa de agenciamento nos item assim sendo tome como base sempre ((quantitativo x 700 fixo) (quantitativo x taxa de administração(valor variante)) valor mensal
19/04/2024 - 09:13:36	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
19/04/2024 - 09:13:36	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/04/2024 - 09:17:23	Pregoeiro	senhores licitantes informo que os lances não devem ser dado sobre a o valor fixo de R\$ 700,00
19/04/2024 - 09:18:00	Pregoeiro	por bolsa
19/04/2024 - 11:37:55	Sistema	O lote 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
19/04/2024 - 11:37:55	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 9.301.200,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o lote 0001 até 19/04/2024 às 11:42:55.
19/04/2024 - 11:42:56	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 9.375.996,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o lote 0001 até 19/04/2024 às 11:47:56.
19/04/2024 - 11:47:57	Sistema	O lote 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
19/04/2024 - 11:47:57	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
19/04/2024 - 11:53:23	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - Entidade sem Fins Lucrativos com lance de R\$ 9.023.160,00.
19/04/2024 - 11:53:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 19/04/2024 às 12:03.
19/04/2024 - 12:05:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 14:04 do dia 19/04/2024.
19/04/2024 - 12:05:13	Sistema	Motivo: envio da proposta inicial , proposta consolidada , declarações e documentação do processo ..
19/04/2024 - 12:16:48	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
19/04/2024 - 12:18:14	F. UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE	Documentação Lote 0001: Boa tarde, Sr.(a) Pregoeiro(a). Informo o envio dos documentos e propostas pertinentes ao processo. Destaco ainda que o valor global foi reduzido para R\$ 9.022.779,60, tendo em vista a retirada das dízimas. Continuamos à disposição.
19/04/2024 - 12:25:44	Pregoeiro	Irei abri negociação para a oferta do valor
19/04/2024 - 12:26:17	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 12:50 do dia 19/04/2024.
19/04/2024 - 12:26:17	Sistema	Motivo: Envio da proposta com novo valor
19/04/2024 - 12:42:46	Sistema	O lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 9.022.779,60.
19/04/2024 - 13:32:55	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE no lote 0001.
19/04/2024 - 13:32:55	Sistema	Motivo: ENVIADO
19/04/2024 - 13:47:31	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE.
19/04/2024 - 13:47:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 19/04/2024 às 13:57.
19/04/2024 - 13:58:39	Pregoeiro	Senhores devido não haver intensão recursal,
19/04/2024 - 13:58:45	Pregoeiro	FINALIZO AQUI O PROCEDIMENTO
19/04/2024 - 13:59:02	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
24/04/2024 - 10:39:03	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA.
24/04/2024 - 10:39:18	Sistema	O lote 0001 foi homologado por MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA.

BRIAN LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA

Autoridade Competente

VANDERLEI SILVA AGUIAR

Apoio

